



Nosso sonho não
conhece fronteiras.



PROCESSO Nº 23005.002137/2010-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DO ALGARVE E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS E VISANDO A RENOVAÇÃO
DE VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO
INTERNACIONAL.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional que une de um lado a **UNIVERSIDADE DO ALGARVE**, sediada em Faro, Portugal, Campus da Penha, 8005-137, representada por seu Magnífico Reitor Prof. António Branco e por outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, adiante designada por **UFGD**, representada por sua Magnífica Reitora, **Prof.^a Dr.^a LIANE MARIA CALARGE**, situada na cidade de Dourados, Mato Grosso Do Sul, Brasil, Rua João Rosa Goes, nº 1761, adiante designada por **UFGD** e que assinam o presente Termo conforme as seguintes considerações e cláusulas.

CONSIDERANDO

O interesse na manutenção da cooperação académico-científico-cultural entre as duas universidades.

Concordam em assinar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação previamente celebrado, em conformidade com a legislação vigente nos seus respectivos países e normas de direito internacional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula: Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto fundamental renovar pelo período de cinco anos o Acordo de Cooperação Internacional cuja finalidade é a realização de intercâmbios académico-científico-cultural.

2ª Cláusula: Das demais cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas, as quais permanecem inalteradas.



Nosso sonho não
conhece fronteiras.



Estando em conformidade, firma-se o presente Acordo de Cooperação em duas vias, de idêntico teor e de um só efeito.

Faro, 22 de Setembro de 2015 Dourados, 22 de Setembro de 2015

Pela Universidade do Algarve

Pela Universidade Federal Da Grande Dourados



Prof. Dr. António Branco
Reitor


Prof.ª Dr.ª Liane Maria Calarge
Reitora